

CHAMADA INTERNA Nº 003/2020/PROPE**ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIIC**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre Chamada Interna para readequação de projetos de iniciação científica desclassificados nos **Editais 003/2020/PROPE, 004/2020/PROPE e 005/2020/PROPE** para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), com vigências de agosto de 2020 a julho de 2021 e de março de 2021 a fevereiro de 2022.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos aos Editais 003/2020/PROPE, 004/2020/PROPE e 005/2020/PROPE aprovados no mérito e desclassificados por motivos formais (identificação do proponente) ou por ter apresentado dois projetos idênticos.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos Editais 003/2020/PROPE, 004/2020/PROPE e 005/2020/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, ~~formatação~~ e documentação necessários, definidos nos Editais 003/2020/PROPE, 004/2020/PROPE e 005/2020/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a esses requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias para o endereço pibic@ufsj.edu.br, **no período de 14 a 17 de julho de 2020**, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 003/2020/PROPE – PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 desta Chamada e divulgará, no dia 21 de julho de 2020, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica, para o endereço pibic@ufsj.edu.br, conforme instruções contidas nos endereços:

- www.ufsj.edu.br/pic/edital_003_2020.php, até o dia 25 de julho de 2020, para projetos desclassificados do Edital 003/2020/PROPE.

- www.ufsj.edu.br/pic/edital_004_2020.php, de 1º até 20 de fevereiro de 2021, para projetos desclassificados do Edital 004/2019/PROPE.

- www.ufsj.edu.br/pic/edital_005_2020.php, até o dia 25 de julho de 2020, para projetos desclassificados do Edital 005/2020/PROPE.

7. A não indicação do orientando dentro do prazo implicará no cancelamento do projeto.

8. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Câmara de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 14 de julho de 2020.

Prof. Stênio Nunes Alves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação